



**Processo:** 036.899/2023-2

**Natureza:** CBEX – Débito

**Responsável:** Bruno Tadeu Pereira Jacob

### DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Bruno Tadeu Pereira Jacob	07/10/2023	Acórdão nº 8209/2023 – 2 C Condenatório

A partir do processo originador (025.810/2021-9) foi constituído o seguinte processo de CBEX: 036.899/2023-2;

O responsável não constituiu representante legal;

- Houve êxito na localização do responsável no endereço que consta na base de dados da Receita Federal;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU; ([www.sisgru.tesouro.gov.br](http://www.sisgru.tesouro.gov.br)) não localizou recolhimentos relativos ao débito do responsável;
- O responsável não recorreu da decisão, como também não solicitou o parcelamento da dívida;
- Registro, por fim, que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbito).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
Secretaria de Gestão de Processos  
Diretoria de Gestão de Informações de Pós-Julgamento  
Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva

Scbex, em 17 de outubro de 2023.

Waldir Braga Leite  
Técnico Federal de Controle Externo  
Matrícula/TCU 2446-5